



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2025

Edição nº 1759/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMUC	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EDITAL SEDUC - CAE Nº 01/2025	3
PORTARIA SEDUC Nº 53/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025	5
EDITAL Nº 05/2025	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	5
TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 141/2019	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 344/2024	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 99/2023	6
TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 98/2023	6
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	7
TERMO DE CONTRATO 44/2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EDITAL 0055/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7
EDITAL 049/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7
EDITAL 050/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8
EDITAL 051/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	8
EDITAL 052/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 053/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
EDITAL 054/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	10
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	10
TERMO DE CONTRATO 12/2025	10
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 90001/2025	10
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	11
SASSOM - AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - IMPLANTAÇÃO DE MARCA-PASSO COM DESFIBRILADOR PARA A	
PACIENTE MARIA LOURDES MELO DE LIMA	11
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	11
AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27-25 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA COMUC

Presidente Prudente, 24 de março 2025

Nº 255/2025

C O N V O C A Ç Ã O

Senhor (a) Conselheiro (a), A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente - COMUCPP, criado pela Lei Complementar nº 38/1997, alterados pelas leis 174/2010, 178/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV do Regimento Interno instituído pelo Decreto Municipal nº 31.929/21, informa que após pedidos dos conselheiros para análise de documentação, convoca os integrantes do COMUCPP para, em REUNIÃO ORDINÁRIA, agendada para o próximo **dia 27 de março de 2025, quinta-feira, das 19h00 às 20h45**, para deliberação sobre os itens abaixo descritos.

Em pauta:

01 - Recepção de novos membros do Conselho.

02 - Participação da Dr. Maria Eduarda Cremonesi (OAB/SP N.º 492.557) para esclarecimentos sobre os boletins de ocorrência: (Exposição de pornografia e ataques ao COMUC), registro em janeiro e fevereiro/2025 e sobre o processo criminal que corre em segredo de justiça (fevereiro/2025).

03 - Comunicado das comissões permanentes e temporárias - Com participação do Agente Territorial de Cultura do MinC Haroldo Lobo.

04 - Ofícios recebidos e enviados.

05 - Aprovação de atas.

As reuniões do Conselho de Cultura serão realizadas em ambiente virtual por meio do aplicativo Google Meet - Reunião do COMUCPP, por link <https://meet.google.com/srp-bhru-ukx>

A reunião será transmitida ao vivo na página da Secretaria de Cultura, pela plataforma YouTube, nos termos da Lei Municipal nº 10.401/21.

Ressaltamos que qualquer impossibilidade de comparecimento deve ser informada no prazo regimental pelo e-mail oficial do COMUCPP: comucpp19@gmail.com

Solicitações de participação com direito a fala devem ser enviadas com até 24 horas de antecedência: As solicitações devem conter um breve resumo dos questionamentos / apontamentos, com duração de até 3 minutos e devem estar relacionados à pauta do dia. Solicitações alheias à pauta podem ser enviadas a qualquer momento como sugestão de pauta para reuniões futuras comucpp19@gmail.com. DIR - 2024/2026

Qualquer pessoa maior de 18 anos pode requerer o uso da fala, nos termos citados acima.

A reunião é acessível a todos através do canal do YouTube da secretaria de cultura, ao vivo, durante a reunião. <https://www.youtube.com/@CulturaPrudente>

Para acessar documentos públicos do COMUC acesse:

<https://shre.ink/AcessoPublicoPp>

IARA ROGÉRIA OLIVEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Presidente Prudente

Publicado por: Ana Paula Rosseti Maioli
Código identificador: 9dc7dc8b-4112-491d-9e1c-e7a5c01f63ac



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC - CAE N° 01/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS

A **Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente - SP**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição de membros para a substituição no segmento de Pais de Alunos do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

1. DOS OBJETIVOS

Art 1º - O presente processo de eleição de membros dos CAE tem por objetivo substituir 02 (dois) membros do segmento de Pais de Alunos, com mandato de período complementar ao tempo restante daqueles que foram substituídos, visa eleger conforme respectivas vagas em aberto:

I - 02 (dois) membros SUPLENTEs dos representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal de Presidente Prudente, indicados pelos Conselhos Escolares;

Parágrafo Único. Cada eleitor escolherá 01 (um) representante. Cada candidato elegível será responsável por realizar a sua própria campanha junto aos eleitores.

2. DOS IMPEDIMENTOS

Art 2º - Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista Responsável Técnica para compor o CAE.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1 DAS INDICAÇÕES

Art. 3º - Os Conselhos Escolares de cada Escola Municipal deverão indicar 01 (um) representante de pais de alunos que tenha interesse em compor o Conselho de Alimentação Escolar, conforme descrito no cronograma deste edital.

3.2 DO CRONOGRAMA

I. **24/03 a 04/04/2025: Indicação.** Os conselhos de escolas deverão indicar o membro interessado à direção da unidade escolar à qual pertence, para que esta preencha a ficha de candidatura (Anexo I) e verifique se o candidato atende à condição de pai de aluno. A ficha de candidatura, devidamente preenchida com os dados do candidato, deverá ser enviada pela unidade escolar para o e-mail scseducpp@gmail.com, com cópia para o e-mail seduc@presidenteprudente.sp.gov.br.

II. **08/04/2025: Eleição.** A eleição acontecerá das 14h às 15h, no prédio do CEFORPPE, localizado à Rod. Comendador Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipu. Cada eleitor só poderá retirar a cédula de votação após assinar a lista de presença.

III. **09/04/2025: Divulgação dos Candidatos Eleitos.** A divulgação do resultado do presente pleito ocorrerá em publicação da ata da eleição no Diário Oficial do Município de Presidente Prudente.

4. DA APURAÇÃO

Art 4º - A apuração dos votos levará em consideração:

I. Serão considerados eleitos os 02 (dois) candidatos mais votados.

II. Caso necessário, será critério de desempate:

a) Maior idade. O candidato com maior idade terá preferência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO, DA POSSE E DO MANDATO

Art 5º - A SEDUC encaminhará ao Prefeito Municipal os nomes dos conselheiros eleitos, para que seja publicada a nomeação via Decreto Municipal.

Art 6º - A posse dos novos membros do CAE ocorrerá na primeira reunião ordinária subsequente à publicação da nomeação.

Art 7º - O mandato dos novos membros se dará da data informada no decreto ao dia 07/07/2026, fim do Quadriênio 2022-2026.

Presidente Prudente, 21 de março de 2025.

KARINA GOMES



Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Moises Oliveira Purga
Código identificador: 4d04cfdb-6cf0-4db5-8a32-1636e2fdd147

PORTARIA SEDUC Nº 53/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP.

Karina Gomes, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente-SP:

I - Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

- a)** Neide Aparecida da Silva Pereira – EM Antonio Moreira Lima
- b)** Adriana Cristina Fávaro Agudo Lima – EM Rosy Odetty Roriz Brandão

II - Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil:

- a)** Rosa Aparecida Belão Sala – EM Prof. Krisan Martin
- b)** Raquel Depolito Gomes de Oliveira – EM Irmã Nazarena Zamit

III - Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- a)** Mauricio Cesar Airolde – EM Dep. Carlos Castilho Cabral
- b)** Ana Cecilia Nogueira – EM Profa. Eluiza de Rezende Rodrigues

IV - Diretores das Escolas Municipais de gestão compartilhada:

- a)** Camila Rodrigues de Souza – EM Profa. Eliane Tadiotto Araújo
- b)** Miriam Fernanda de Lima Barreto Aprilli – EM Mário Peretti

Art. 2º A Comissão de Diretores Escolares tem como principal finalidade atuar como um canal de diálogo entre os gestores das unidades escolares e a Secretaria de Educação, promovendo a troca de informações e contribuindo para a melhoria contínua da educação municipal.

Art. 3º São objetivos da Comissão:

- I -** Reunir e apresentar à Secretaria de Educação as demandas, desafios e sugestões das escolas, garantindo que as necessidades da rede sejam ouvidas e consideradas nas tomadas de decisão.
- II -** Buscar estratégias para aprimorar a gestão das unidades escolares, promovendo a troca de experiências e boas práticas entre os diretores.
- III -** Contribuir com a Secretaria de Educação na formulação e implementação de políticas públicas educacionais que atendam às reais necessidades das escolas.
- IV -** Levantar as necessidades formativas e propor ações de formação para diretores e equipes escolares, visando o desenvolvimento profissional e a qualificação da gestão pedagógica e administrativa.
- V -** Acompanhar junto à Secretaria Municipal de Educação a implementação de projetos educacionais, identificando avanços, desafios e possíveis ajustes para garantir a eficácia das ações.
- VI -** Incentivar a participação ativa dos diretores na construção de uma gestão escolar mais democrática, transparente e alinhada às necessidades da comunidade escolar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 21 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 005/2025 MODALIDADE: leilão OBJETO: alienação de sucata ferrosa (materiais inservíveis) ENCERRAMENTO: às 14:00 hs do dia 16/04/2025 ABERTURA:às 14:15 hs do dia 16/04/2025 - PARA VISTORIA DOS MATERIAIS, ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO , tel (18) 3909 4432 com Luciano- INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICIPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de março de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Diretor Depto. Compras

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 914711ec-129a-4937-82d9-614bcf82d891

EDITAL Nº 05/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MULTI TRUCK - TRANSPORTES E COMERCIO DE CAMINHOS.

CNPJ/CPF: 50.714.554/0001-29

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61/2025 - Série "AA" de 13 de março de 2025.

2 - IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE.

CNPJ/CPF: 04.239.797/0197-40

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63/2025 - Série "AA" de 14 de março de 2025.

3 - IGREJA BATISTA PARQUE CEDRAL.

CNPJ/CPF: 28.887.793/0001-21

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 78/2025 - Série "AA" de 20 de março de 2025.

Presidente Prudente, 24 de março de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: cf264204-d41f-40ba-abe1-131a1389f1cb

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
BL GBF - FNAS	21/03/2025	35.924,72

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 25/03/2025

Edição nº 1759/Ano VIII

Página 6

BL PSB - FNAS	21/03/2025	13.458,60
BL PSB - FNAS	21/03/2025	26.955,06
BL MAC - FNAS	21/03/2025	3.685,10
BL MAC - FNAS	21/03/2025	6.485,77
BL MAC - FNAS	21/03/2025	4.790,63
BL MAC - FNAS	21/03/2025	7.370,20
BL MAC - FNAS	21/03/2025	7.591,30
BL MAC - FNAS	21/03/2025	13.864,08
BL MAC - FNAS	21/03/2025	18.425,49
BL MAC - FNAS	21/03/2025	9.581,26
BL MAC - FNAS	21/03/2025	6.633,18

Presidente Prudente, 24 de Março de 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 20a55289-7f40-43fc-9110-3e4c11ff07a1

TERMO DE ADITAMENTO 05/2025 AO CONTRATO 141/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ITESP - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - Dispensa de Licitação 4822/2019 OBJETO: serviços técnicos especializados de regularização fundiária urbana FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que é reconhecida a suspensão da execução contratual durante o período pandêmico de COVID-19, de 01/04/2020 até 31/08/2021 (18 meses), redefinindo-se o encerramento da vigência contratual em 24 de setembro de 2026, com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "b", da lei federal 8666/93, com matéria tratada no processo administrativo 29492/2022 ASSINATURA: 14/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 7ad06c42-d16a-4318-ab0f-80435a28ce8c

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 344/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: 53.584.598 FERNANDO HENRIQUE PAULINO DOS SANTOS - ME - Dispensa de Licitação 15924/2024 OBJETO: execução de piso vinílico na EM Ettore Marnagoni FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que a CONTRATADA se compromete a providenciar garantia contratual no prazo de 101 dias, com fundamento legal no art. 124, inciso II, "a", da lei federal 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 15.924/2024 . ASSINATURA: 14/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 1854acfe-0c3c-45d2-8d4c-ffcb064f703b

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 99/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Pregão Eletrônico nº 6/2023 OBJETO: link de internet FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias, a vigência encerrar-se-á em 27 de março de 2026, o valor a ser adimplido é em R\$ 39.093,96 totalizando R\$ 117.282,76, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 30946/2023. ASSINATURA: 28/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 07a86d31-d855-456a-88bb-4d429bee011f

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2025 AO CONTRATO Nº 98/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Pregão Eletrônico nº 285/2022 OBJETO: locação de impressoras FUNDAMENTO: Fica o prazo prorrogado por 365 dias, a vigência encerrar-se-á em 27 de março de 2026,



o valor a ser adimplido é em R\$ 117.450,00 totalizando R\$ 328.860,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 28785/2022. ASSINATURA: 17/02/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 02f0439b-3362-41d4-964f-0fb68846f688

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: NELBRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e PONTAL DE PRESIDENTE PRUDENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- OBJETO: Aquisição de material hidráulico - Processo Administrativo 13.920/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. II, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de março de 2025

Celso Gazolla Bondarenko - Secretário de Administração.

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 95cbc2fc-67d2-4676-a962-1895b9063a9b

TERMO DE CONTRATO 44/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA Dispensa de Licitação 14250/2025 OBJETO: locação de veículos para atendimento do setor de saúde municipal VALOR R\$ 242.400,00 VIGÊNCIA: 120 dias ASSINATURA: 21/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 69f7b6ea-a6e4-4947-84f6-3e8601dc8463

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 0055/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 055/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 03390/2025 Publicada na data de 13/02/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0872/2025 de 20/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- FLORIS DO PRADO- 500—CONJ. HABITACIONAL ANA JACINTA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 641764801 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 6f6911f5-9abc-41f0-aff2-7fafc658ef13

EDITAL 049/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



EDITAL Nº 049/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NATALIA VENEZIANO GRAVINHA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07401/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-RIBEIRO DE BARROS -758- - VILA MACHADINHO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 254270001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: efe7c710-a8e3-48e4-b333-bea0abfea644

EDITAL 050/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 050/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANDERSON PEREIRA SANTOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07475/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-LUIZ SALA -359- - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 761257001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 26ad38bc-1971-40b0-821c-6620fb33d3dc

EDITAL 051/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 051/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 05985/2025 Publicada na data de 13/02/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARIA DA SILVA SIQUEIRA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0868/2025 de 19/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SABATINO BARBETA- 389-JD. SÃO BENTO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 389250001 sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: ed328b6d-c43a-4d03-bb0e-4414bb94a953



EDITAL 052/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 052/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07138/2025 Publicada na data de 27/01/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) EDUARDA ALVES BARBOSA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0874/2025 de 20/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- PLÁCIDO DE CASTRO- 439- JD. ESTORIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 235090001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: f38ecc6-1b52-432b-8ef8-f27a3fab0a88

EDITAL 053/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 053/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 07139/2025 Publicada na data de 27/01/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) MARLEY DA SILVA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0870/2025 de 20/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- PLÁCIDO DE CASTRO- 439-FUNDOS- JD. ESTORIL- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 235100001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 10749c69-ed5d-4b05-88d2-b83ee08b9dab

EDITAL 054/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 054/2025

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº 06976/2025 Publicada na data de 27/01/2025, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) DARCI MARCONDES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0871/2025 de 20/03/2025. Para tanto, terá o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- RAPOSO TAVARES- 465—JD. DUQUE DE CAXIAS- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 248260001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 24 de março de 2025.



Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: df1ccd3e-07b3-4c04-9c09-fc718fcd2a6

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

AHS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 37.853.087/0001-50 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é de R\$ 350,00/mês;

Presidente Prudente, 21 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: babdb90d-618b-4c87-87c8-9f9aefc1b9ac

TERMO DE CONTRATO 12/2025

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: 47.193.385 WELLINGTON VICTOR DA SILVA LIMA; Processo Administrativo 12.134/2025; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$8.400,00. VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2027. ASSINATURA: 20/03/2025.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 9c2b30d6-2f42-48fc-99dd-92058054732e

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 90001/2025

Prudenprev

CNPJ 04.794.805/0001-05

PROCESSO 1DOC Nº: 011/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene.

FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2025

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/04/2025, às 07h59min

DATA DA SESSÃO: 10/04/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

LINK: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>



LINK EDITAL: <https://www.prudenprev.sp.gov.br> - em >Publicações >Licitações

Presidente Prudente, 24 de março de 2025.

João Donizete Veloso dos Santos

Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: ac4ce9d9-e872-48fe-a5aa-8e1d350ba790

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

SASSOM - AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL - IMPLANTAÇÃO DE MARCA-PASSO COM DESFIBRILADOR PARA A PACIENTE MARIA LOURDES MELO DE LIMA

AUTORIZAÇÃO

processo administrativo 17336/2025 (memorando)

dispensa de licitação

contratação emergencial

ATO AUTORIZADOR

Os presentes autos tratam de pretendida contratação emergencial, prescindindo a licitação, da empresa MDOIS LLM MAXXFLEX DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME. O objeto a ser contratado é o seguinte: serviços de implantação de marca-passo com desfibrilador para a paciente Maria Lourdes Melo de Lima. O motivo da situação emergencial pode assim ser descrito: a paciente morrerá se não receber o procedimento médico pretendido. O prazo da contratação é de dois meses. Constatada a observância do procedimento do art. 72 da lei federal 14133/2021, inclusive quanto à compatibilidade de preços, bem como considerando os elementos inseridos nos autos e o parecer jurídico favorável, com base no art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação. Publique-se esta autorização integralmente ou em extrato no Diário Oficial do Município.

Presidente Prudente, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente da autarquia Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários - SASSOM

Publicado por: Carlos Augusto Nogueira de Almeida
Código identificador: 4e7ae0de-f8c5-46f5-a92a-6f1755c0cf1a

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 27-25 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº17/2025

(COTAÇÃO ELETRÔNICA)

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (COTAÇÃO ELETRÔNICA).

(ART 75, II c.c § 3º - LEI Nº 14.133/2021)

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para uso dos gabinetes dos vereadores e da Secretaria/Administração, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Especificações Técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 26/03/2025, ÀS 00H00 - HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.



TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 31/03/2025, ÀS 23H 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS- HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

INFORMAÇÕES E ENVIO DE PROPOSTAS: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP - AVENIDA WASHINGTON LUIZ, Nº 544 - CENTRO.

compras@camarapprudente.sp.gov.br

sítio eletrônico para consulta e retirada do Termo de Referência:

<https://www.cmprudente.com:8443/transparenciaCMPP/listatexto.cmp?menu=87>

Publicado por: Sonia Aparecida Correia Silva
Código identificador: c38dbc9b-3916-453d-b06b-6d11fe98c32a



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-03-25T08:30:00-0300